



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11302/GAB/2025  
DE 29 de agosto de 2025**

"Dispõe sobre Vacância do Cargo Público da Servidora **Rosilene Tomaz de Oliveira**, e contém outras providencias."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando:** Processo Administrativo nº 999-1/2025 e Requerimento de 28/08/2025 (ID 329549)

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica Concedido a Vacância do Cargo Público de Auxiliar operacional de Serviços Diversos**, Estatutário ocupado pela servidora **Rosilene Tomaz de Oliveira**, inscrito no CPF nº \*\*\*.564.262-\*\*, sob a matrícula nº 256-1, pertencente a Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Jorge Teixeira/RO, em razão da necessidade de posse em outro cargo público em conformidade ao **Art. 69º VII da Lei Municipal nº 038/95**.

**Art. 2º - A vacância** requerida pela servidora e efetivada através deste decreto, terá validade durante o lapso temporal do estágio probatório do novo cargo público ocupado pela servidora, assegurado a recondução ao cargo de origem dentro do prazo de validade da vacância.

**Art. 3º - Este Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir do dia 01 (um) de setembro de 2025**. Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2025.

**GILMAR TOMAZ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO  
Contato: (69) 3524-1182 - Site: [www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 29/08/2025 às 09:48, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br](http://transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br), informando o ID **330245** e o código verificador **B4026C4E**.

